

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DEMANDAS  
POPULARES E DINÂMICAS REGIONAIS



Avenida Paraguai, s/nº, esquina com a Rua Uxiramas - Setor Cimba | 77824-838 |  
Araguaína/TO Tel.:(63) 3416-5601 | (63) 3416-5602 | <http://ww2.uft.edu.br/ppgdire>  
e- mail: [ppgdire@uft.edu.br](mailto:ppgdire@uft.edu.br)

**EDITAL Nº 07/2022 - PPGDire**  
**HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL E CONVOCAÇÃO PARA**  
**MATRÍCULA – SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA ALUNO ESPECIAL**  
**REFERENTE AO EDITAL 06/2022– MESTRADO EM DEMANDAS**  
**POPULARES E DINÂMICAS REGIONAIS – 2º SEMESTRE DE 2022**

A Universidade Federal do Norte do Tocantins, por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e do Programa de Pós-graduação em Demandas Populares e Dinâmicas Regionais, torna pública a **homologação final para o Edital 06/2022** – PPGDire, que trata do processo seletivo simplificado para aluno especial do Curso de Mestrado em Demandas Populares e Dinâmicas Regionais da Universidade Federal do Tocantins (PPGDire/UFT), para o segundo semestre do ano de 2022.

**1. DO RESULTADO FINAL**

**1.1. Disciplina: “Análise Qualitativa” (60 h/a: 4 créditos)**

Nº	Nome	Nota	Situação
1	Patrícia Fonseca Dias	3,65	Aprovada
2	Gutemberg Raposo da Silva Ferreira	2,0	Aprovado
3	Jussandro Rodrigues Nunes Lopes	1,9	Aprovado
4	Paula Regis Dias Borges	1,8	Aprovado
5	Samuel Rodrigues Freire	1,8	Aprovada
6	Shisley da Silva Valadão	1,7	Aprovada
7	Mariana Coelho Lima	1,7	1ª na lista de espera
8	Francisca Nunes de Lima	1,65	2ª na lista de espera
9	Daniele Tiana Cardoso Sousa	1,5	3ª na lista de espera
10	Agda Rodrigues Santos	1,4	4ª na lista de espera
11	Wilbiane Trindade Araújo	1,0	5ª na lista de espera
12	Cimara Leite de Sousa	0,6	6ª na lista de espera
13	Marcos Aires Castro	0,5	7º na lista de espera
14	Giovanna Queiroz Carvalho de Sá	0,1	8ª na lista de espera
15	Carlos José Pereira de Sá	0,0	9º na lista de espera
16	Laine de Sousa Silva Castro	-	Desclassificada por não atender ao item “4.2” do Edital.

## 1.2. Disciplina: “Cultura, Sociedade e Educação” (60 h/a: 4 créditos)

Nº	Nome	Nota	Situação
1	Gutemberg Raposo da Silva Ferreira	2,0	Aprovado
2	Jussandro Rodrigues Nunes Lopes	1,9	Aprovado
3	Paula Regis Dias Borges	1,8	Aprovada
4	Samuel Rodrigues Freire	1,8	Aprovado
5	Eduardo Cunha da Silva	1,5	Aprovado
6	Daniele Tiana Cardoso Sousa	1,5	Aprovada
7	Lucas Sandes da Silva Júnior	1,0	1º na lista de espera
8	Wilbiane Trindade Araújo	1,0	2ª na lista de espera
9	Cimara Leite de Sousa	0,6	3ª na lista de espera
10	Noadia Gomes Martins	0,5	4ª na lista de espera
11	Marcos Aires Castro	0,5	5º na lista de espera
12	Carlos José Pereira de Sá	0,0	6º na lista de espera
13	Láine de Sousa Silva Castro	-	Desclassificada por não atender ao item “4.2” do Edital.

## 2. DA CONVOCAÇÃO PARA A MATRÍCULA

2.1. A matrícula será feita entre os dias 05 e 06 de agosto de 2022, até às 18:00 horas, pelo e-mail [secretariappgdire@uft.edu.br](mailto:secretariappgdire@uft.edu.br) da Secretária do Curso em Demandas Populares e Dinâmicas Regionais.

2.2. Os candidatos classificados no limite de vagas, neste Edital, deverão enviar e-mail para [secretariappgdire@uft.edu.br](mailto:secretariappgdire@uft.edu.br) com os seguintes documentos *scaneados*:

- a) Formulário de requerimento de matrícula
- b) Ficha de Aluno Especial;
- c) Certidão de nascimento ou de casamento;
- d) Comprovante de quitação com o serviço militar;
- e) Diploma de graduação (frente e verso) ou Declaração de Conclusão de Curso;
- f) Histórico Escolar de graduação;
- g) Foto 3x4;
- h) Documento de Identidade;
- i) CPF;
- j) Título de eleitor;
- k) Comprovante de quitação com a justiça eleitoral;

2.3. A não entrega de todos os documentos no ato da matrícula resultará na perda da vaga e na convocação do próximo da lista.

## 3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. Nos casos de empate de nota no Currículo *lattes* entre candidatos, a Comissão de Seleção valeu-se do Art. 27, parágrafo único, do Estatuto do Idoso para classificar primeiro o candidato mais velho.

3.3. Caso o candidato não entregue todos os documentos no prazo regulamentado e/ou não compareça ao primeiro dia de aula da disciplina, perderá a vaga, e o próximo subsequente da lista será convocado para matrícula.

3.4 O Edital é válido somente para a disciplina objeto do Edital 06/2022.

3.5 Maiores informações podem ser obtidas pelo *e-mail* [ppgdire@uft.edu.br](mailto:ppgdire@uft.edu.br)

Araguaína, 04 de agosto de 2022.

COMISSÃO DE SELEÇÃO

Programa de Pós-Graduação em Demandas Populares e Dinâmicas Regionais